



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 2929, de 4 de fevereiro de 2014

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
a Senhora Renata Maria Ricci Lobão*

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense a Senhora Renata Maria Ricci Lobão.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 4 de fevereiro de 2014, 171º ano da Emancipação Política e Administrativa do Município.

Heraldo Barbosa Gruppi
PRESIDENTE